

郵政局
Direcção dos Serviços de Correios
人員編制
Quadro de pessoal

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargo e carreiras	職位數目 Lugares
領導及主管 Direcção e chefia		局長 Director	1
		副局長 Subdirector	3
		廳長 Chefe de departamento	2
		處長 Chefe de divisão	4
		組長 Chefe de sector	5
		科長 Chefe de secção	11
		分組組長 Chefe de subsector a)	1
高級技術員 Técnico superior	9	高級技術員 Técnico superior	27
傳譯及翻譯員 Intérprete-tradutor		翻譯員 Intérprete-tradutor	3
文案 Letrado		文案 Letrado	1
技術員 Técnico	8	技術員 Técnico	10
郵務人員 Pessoal de exploração postal	8	郵務技術員 Técnico postal	4
	7	郵務輔導技術員 Técnico adjunto postal	8
無線電通訊輔導員 Adjunto de radiocomuni.	7	無線電通訊輔導技術員 Técnico adjunto de radiocomunicações	3
專業技術員 Técnico-profissional	7	技術輔導員 Adjunto-técnico	6
	6	繪圖員 Desenhador	2
	5	助理技術員 Técnico auxiliar	4
		無線電通訊助理技術員 Técnico auxiliar de radiocomunicações	8
行政人員 Administrativo	5	行政文員 Oficial administrativo	20
		郵務文員 Oficial de exploração postal	50
		郵務助理 Ajudante de tráfego a)	4
輔助人員 Pessoal de apoio			
郵遞人員 Pessoal de distribuição	4	郵差 Distribuidor postal	60
工人及助理員 Operário e auxiliar a)	3	熟練助理員 Auxiliar qualificado	5
		半熟練工人 Operário semiquualificado	5
	1	助理員 Auxiliar	12

註: a) 職位於出缺時予以撤銷。

Nota: a) Lugares a extinguir quando vagarem.

第 187/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准消防局福利會二零零零年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 \$622,054.33（陸拾貳萬貳仟零伍拾肆元叁角叁分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零零年九月六日

署理行政長官 陳麗敏

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 2000, no montante de \$622,054.33 (seiscentas e vinte e duas mil, cinquenta e quatro patacas e trinta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Setembro de 2000.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

消防局福利會二零零零年第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros relativo ao ano de 2000

備註說明

Nota justificativa

章 Cap	節 Grupo	條 Art.º	款 N.º	項 Alínea	名稱 Designação	金額 Importância
					資本收入 <i>Receitas de Capital</i>	
13	00	00	00	00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
13	01	00	00	00	歷年經濟年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	\$ 622,054.33
					經常開支 <i>Despesas Correntes</i>	
05	04	00	00	13	備用撥款 Dotação provisional	\$ 622,054.33

二零零零年六月十六日於消防局福利會行政委員會——主席：馬耀榮 消防總監——蔡惠濠 一等區長——傅文佳 一等區長——何燕梅 財政局代表

Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 16 de Junho de 2000. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor. — *Choi Wai Hou*, chefe de 1.ª — *Fu Man Kai*, chefe de 1.ª — *Ho In Mui*, rep. dos Serviços de Finanças.

第 188/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條的規定，作出本批示。

核准審計署部門二零零零年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 30,000.00（叁萬元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零零年九月十六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 188/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no termo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Serviço do Comissariado da Auditoria, relativo ao ano económico de 2000, no montante de MOP 30,000.00 (trinta mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

16 de Setembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.